



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SUMARÉ

www.sumare.sp.gov.br • facebook.com/prefeituramunicipaldesumare

Secretaria de Comunicação Social

quinta-feira, 05 de maio de 2022 - Ano 12 - nº 1172-B



Atos, Editais
e Avisos



MUNICÍPIO DE SUMARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS
HUMANOS

RESOLUÇÃO CMAS Nº 12/22 DE 05 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre a aprovação a adesão ao Programa Prospera Família do Governo do Estado de São Paulo.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Sumaré – CMAS - Sumaré, em Reunião Ordinária realizada em 05 de maio de 2022, no uso de suas atribuições e competências que lhe oferece a Lei de nº 2848, 12/03/96 que criou este Conselho, e reorganizado pela Lei Municipal nº 4301 de 20/12/06:

Considerando o Decreto Estadual nº 64.756, de 24/01/2020, que institui, sob a coordenação da Secretaria de Desenvolvimento Social, o Programa PROSPERA e dá outras providências;

Considerando a Resolução SEDS-4, de 10/02/2021, alterada pela Resolução SEDS-20, de 14/07/2021, que dispõe sobre a Norma Operacional Básica para Programa Prospera Família e dá providências correlatas;

Considerando a Resolução SEDS-41, de 30/09/2021, que dispõe sobre o pagamento do incentivo financeiro estabelecido no artigo 17 da Resolução SEDS-4;

Resolve:

Art. 1º - Fica deliberada a aprovação a adesão ao Programa Prospera Família do Governo do Estado de São Paulo;

Art. 2º - Aprova o cofinanciamento do Programa Prospera Família através do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS ao Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS;

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.
Sumaré, 05 de maio de 2022.

Patrícia Pavan Martinelli
Presidente Coordenadora do CMAS

INFORMATIVO DE AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 025/2021
Licitação nº 033/2021
Objeto: Aquisição de veículo automotivo, Zero Km.
Licitação Tipo: Menor valor por item
Regime de Execução: Entrega Total (preço unitário).
Data de entrega dos envelopes e início dos traba-

lhos: 19/05/2022 às 09:00 horas.
Valor do edital: O edital será fornecido mediante a apresentação de um CD virgem pela empresa interessada, através do e-mail licitacao@sumare.sp.gov.br, mediante solicitação ou pelo site oficial do município: sumare.atende.net.
Maiores informações e edital completo na Divisão de Licitações e Compras, na Rua João Jacob Rohwedder nº 41 - Centro - Sumaré/SP através do telefone (19) 3399-5300 das 08:30 às 16:30 nos dias úteis.

SUMARÉ, 05 DE MAIO DE 2022

MONIS MÁRCIA SOARES
SECRETÁRIA SMARH

INFORMATIVO DE AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 010/2022
Licitação nº 018/2022
Objeto: Aquisição de veículo utilitário através de emenda parlamentar estadual e contrapartida municipal.
Regime de Execução: Entrega total/ Preço unitário.
Tipo: Menor preço por item
Data de entrega dos envelopes e início dos trabalhos: 20/05/2022 às 09:00 horas. Valor do edital: O edital será fornecido mediante a apresentação de um CD virgem pela empresa interessada ou através do e-mail licitacao@sumare.sp.gov.br, mediante solicitação ou através do site da Prefeitura Municipal de Sumaré (sumare.atende.net).
Maiores informações e edital completo na Divisão de Licitações e Compras, na Rua João Jacob Rohwedder nº 41 - Centro - Sumaré/SP através do telefone (19) 3399-5332 das 08:30 às 16:30 nos dias úteis.

SUMARÉ, 05 DE MAIO DE 2022

MONIS MARCIA SOARES
SECRETÁRIA - SMARH

EXTRATO DE CONTRATO

MUNICÍPIO DE SUMARÉ - CONTRATANTE

Termo aditivo ao Contrato nº 022/2021;
Contratada: MVN Construtora Ltda;
Objeto: Prorrogação em mais 12 meses;
Valor: R\$ 432.000,00;
Processo: PMS nº 3494/2021;
Assinatura: 05/02/2022;

Termo aditivo ao Contrato nº 010/2020;
Contratada: Vingi Indústria Têxtil Ltda;
Objeto: Prorrogação em mais 12 meses;
Valor: R\$ 147.608,35;
Processo: PMS nº 326/2019;
Assinatura: 17/02/2022;

Contrato nº 096/2022;
Contratada: FRX Segurança e Serviços de Limpeza Ltda;
Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza geral, de vidros, asseio e conservação predial, com disponibilização de mão-de-obra, saneantes, comissários, materiais para uso geral e equipamentos, para limpeza e higienização de prédios próprios e

locados, mobiliários e equipamentos pertencentes ao município de Sumaré/SP;
Valor: R\$ 6.380.000,00;
Processo: PP nº 065/2021;
Assinatura: 04/04/2022;

Contrato nº 097/2022;
Contratada: Associação de Comercialização Orgânica Agrícola Paulinense;
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar;
Valor: R\$ 199.924,20;
Processo: Chamada Pública nº 001/2021;
Assinatura: 04/04/2022;

Contrato nº 098/2022;
Contratada: Cooperativa de Produção e Comercialização Assentamentos de Sumaré - COOPASUL;
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar;
Valor: R\$ 1.486.724,00;
Processo: Chamada Pública nº 001/2021;
Assinatura: 04/04/2022;

Contrato nº 099/2022;
Contratada: Cooperativa Agropecuária Dourados - COOPERDOURADOS;
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar;
Valor: R\$ 101.196,00;
Processo: Chamada Pública nº 001/2021;
Assinatura: 04/04/2022;

Termo aditivo ao Contrato nº 066/2018;
Contratada: JV Alimentos Ltda;
Objeto: Prorrogação em mais 09 meses;
Valor: R\$ 9.837.382,50;
Processo: PP nº 090/2017;
Assinatura: 08/04/2022;

Termo aditivo ao Contrato nº 018/2020;
Contratada: Maria da Conceição Alves de Barros;
Objeto: Prorrogação em mais 12 meses;
Valor: R\$ 61.293,56;
Processo: PMS nº 6542/2020;
Assinatura: 13/04/2022;

Contrato nº 100/2022;
Contratada: Empório Fahl Ltda;
Objeto: Aquisição parcelada de ração e complemento alimentar para os animais do Recanto dos Animais "Henrique Pedroni";
Valor: R\$ 208.873,44;
Processo: PP nº 006/2022;
Assinatura: 18/04/2022;

Termo aditivo ao Contrato nº 033/2021;
Contratada: Maria do Carmo da Silva de Oliveira;
Objeto: Prorrogação em mais 12 meses;
Valor: R\$ 48.012,22;
Processo: PMS nº 9330/2020;
Assinatura: 19/04/2022;

Termo aditivo ao Contrato nº 034/2021;
Contratada: Marangoni e Kassiss Administração de Imóveis Ltda;
Objeto: Prorrogação em mais 12 meses;
Valor: R\$ 86.818,20;
Processo: PMS nº 24847/2020;
Assinatura: 19/04/2022;

Termo aditivo ao Contrato nº 033/2021;
Contratada: Antonio Francisco de Melo;
Objeto: Prorrogação em mais 12 meses;
Valor: R\$ 35.382,24;

Processo: PMS nº 7664/2021;
Assinatura: 19/04/2022;

Termo aditivo ao Contrato nº 032/2021;
Contratada: Joana D'Arc Yanssen;
Objeto: Prorrogação em mais 12 meses;
Valor: R\$ 37.740,00;
Processo: PMS nº 23464/2021;
Assinatura: 19/04/2022;

Termo aditivo ao Contrato nº 147/2018;
Contratada: Neo Consultoria e Administração de Benefícios Eireli ME;
Objeto: Prorrogação em mais 12 meses;
Valor: R\$ 3.672.924,36;
Processo: PP nº 086/2018;
Assinatura: 25/04/2022;

Contrato nº 101/2022;
Contratada: A.V.P. Rosolen ME;
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de substituição de área nos tanques das escolas municipais de Sumaré.
Valor: R\$ 436.760,00;
Processo: PP nº 004/2022;
Assinatura: 27/04/2022;

Contrato nº 102/2022;
Contratada: Medtronic Comercial Ltda;
Objeto: Aquisição parcelada de insumos compatíveis com sistema de infusão contínua de insulina da marca: Medtronic;
Valor: R\$ 243.456,00;
Processo: PMS nº 2693/2022;
Assinatura: 27/04/2022;

Termo aditivo ao Contrato nº 027/2019;
Contratada: Metabit Sistemas para Gestão Pública Ltda EPP;
Objeto: Prorrogação em mais 12 meses;
Valor: R\$ 50.106,72;
Processo: PP nº 012/2019;
Assinatura: 29/04/2022;

Contrato nº 103/2022;
Contratada: DMF Radiologia Ltda EPP;
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de exames de imagens;
Valor: R\$ 4.819.359,00;
Processo: PP nº 007/2022;
Assinatura: 29/04/2022;

Sumaré, 05 de maio de 2022

MONIS MÁRCIA SOARES
SECRETÁRIA - SMARH



*Portarias, Leis
e Decretos*



MUNICÍPIO DE SUMARÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 368, DE 05 DE MAIO DE 2022.

Concede redução de carga horária da servidora pública, por período parcial, para tratamento de saúde de familiar, e dá outras providências. -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando o disposto no artigo 159, inciso II, artigo 186, "e", e artigo 191, § 2º, ambos da Lei Municipal nº 4967/2010;

Considerando os demais elementos constantes no procedimento administrativo PMS nº 28850/19;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder redução de carga horária a pedido da servidora concursada JAMILE APARECIDA LOPES, matrícula 14829, portador da cédula de identidade RG nº 42.496.130-1, do cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE SMS C, REF. SMS- 03, subordinada a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - A redução de carga horária será em período parcial, sem prejuízo da remuneração, com redução de 02 (duas) horas diárias.

Art. 3º - A redução permitida será pelo período de 06 (seis) meses, a partir de 06 de maio de 2022.

Parágrafo Único: A requerente deverá comunicar à Administração qualquer fato modificativo da condição ensejadora do afastamento.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, inclusive no que se refere aos registros, anotações e comunicações legais.

Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 05 de maio de 2022.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 05 de maio de 2022 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 369, DE 05 DE MAIO DE 2022.

Concede redução de carga horária da servidora pública, por período parcial, para tratamento de saúde de familiar, e dá outras providências. -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando o disposto no artigo 159, inciso II, artigo 186, "e", e artigo 191, § 2º, ambos da Lei Municipal nº 4967/2010;

Considerando os demais elementos constantes no procedimento administrativo PMS nº 31.966/17;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder redução de carga horária a pedido da servidora concursada PATRÍCIA ANELISA POSIGNOLLO, matrícula 17979, portadora da cédula de identidade RG nº 34.782.269-1, do cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM SMS E, REF. SMS-24, subordinada a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - A redução de carga horária será em período parcial, sem prejuízo da remuneração, com redução de 02 (duas) horas diárias.

Art. 3º - A redução permitida será pelo período de 06 (seis) meses, a partir de 06 de maio de 2022.

Parágrafo Único: A requerente deverá comunicar à Administração qualquer fato modificativo da condição ensejadora do afastamento.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, inclusive no que se refere aos registros, anotações e comunicações legais.

Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 05 de maio de 2022.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 05 de maio de 2022 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 370, DE 05 DE MAIO DE 2022.

Readapta servidor público municipal que menciona, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando o disposto o artigo 16 da Lei Municipal 4967/10;

Considerando a necessidade de modificação das atribuições desempenhadas pelo servidor;

Considerando os elementos constantes no protocolo PMS nº 6904/18;

R E S O L V E:

Art. 1º - Readaptar o servidor BRUNO LUIS GERMANO, matrícula 17046-1, portador da Cédula de Identidade RG nº 34.994.519-6, ocupante do cargo de MOTORISTA MUNICIPAL CLASSE ESPECIAL E, REF. PMS-47, subordinado a Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Rural, para prestar serviços como AGENTE ADMINISTRATIVO E, com efeito retroativo a 12 de janeiro de 2022, pelo período de 12 meses.

Parágrafo Único - Eventuais restrições no desempenho do cargo objeto de readaptação deverão ser informadas ao servidor e a seu superior hierárquico pelo Departamento de Gestão quando do início do exercício do novo cargo.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Expediente

Diário Oficial de Sumaré é uma publicação da Prefeitura Municipal de Sumaré, conforme Lei nº 5.952 de 29 de Junho de 2017, produzido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social.

Paço Municipal - Rua Dom Barreto, 1.303 - Centro - CEP: 13170-900 - Telefone: (19) 3399-5100

Prefeito Municipal: Luiz Dalben - **Vice Prefeito:** Henrique Stein Sciascio

Secretário: Rodrigo Quevedo Formigoni - **Superintendente:** Sebastião Silvestre Martin Gonzalez

Redação: Caroline Garbelini Dias - **Assessor I:** Jefferson Lobo

Site: www.sumare.sp.gov.br - **E-mail:** comunicacao@sumare.sp.gov.br

Município de Sumaré, 05 de maio de 2022.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 05 de maio de 2022 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

A PANDEMIA NÃO ACABOU!

A Prefeitura de Sumaré reforça que é necessário manter os cuidados e prevenção:

CUIDADOS



1



2



3



4

1. Use máscara | 2. Higienize as mãos | 3. Mantenha o distanciamento
4. Aferição de temperatura

SINTOMAS

COVID-19:

Perda de olfato e paladar, dor no corpo, dor de cabeça, fadiga muscular, febre, tosse seca, problemas estomacais e diarreia, dificuldade respiratória.

MAIS INFORMAÇÕES
SUMARE.SP.GOV.BR

